

PORTARIA N º 141/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I - Nomear a Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Cintia Jaqueline Botton, matrícula 227223, para responder pela Unidade Regional de Rondonópolis durante a ausência do titular no período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente do INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dc005d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar